



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 572D

DE 22 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Rua e contém outras providências.

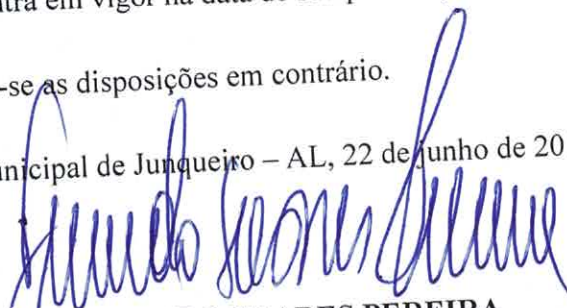
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Leôncio Vieira dos Santos, a nova rua construída na área conhecida como “Sítio Vovô Léo”, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 22 de junho de 2012.


FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 572D/12 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 22 de junho de 2012.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração